

Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHIN**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO:** 31/030004/2023 – Sindicância Administrativa Disciplinar

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar

**DECISÃO:** Assim, diante da comprovação do cumprimento integral das condições estabelecidas e da homologação do Termo de Ajustamento de Conduta n.º 02/2023 pela Corregedoria-Geral – Certidão Homologatória nº 001/2025, acolho a homologação e **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº 31/030004/2023, em razão do cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta n.º 02/2023 – NUP 31/079943/2023, nos termos do **art. 50, § 1º**, da Resolução CGE/MS nº 63/2022.

Campo Grande-MS, 01 de dezembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Policial Penal  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTRARIA “P” AGEPPREV n. 1380, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora WANIEYRE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94367021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/069792/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA “P” AGEPPREV n. 1381, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor ANTONIO LUIZ LOPES PAIVA, matrícula n. 66223022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, “caput”, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/054293/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1382, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MOAIR VIEIRA MATOS, na condição de Cônjugue de MARIA AUGUSTO DE MATOS, matrícula n. 78987023, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe C2, nível 6, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 05 de outubro de 2025 (Processo n. 77/012442/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1383, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ALDO FERREIRA LEITE, na condição de Cônjugue de ELSA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n. 38151022, aposentada no cargo de Professor, classe C2, nível 4, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de novembro de 2025 (Processo n. 77/012361/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1384, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LUCIANO E SILVA NOBREGA, representado pelo curador CARLOS NOBREGA DE FREITAS, na condição de filho inválido de MARIA HELENA E SILVA NOBREGA, matrícula n. 47289021, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 29 de agosto de 2025 (Processo n. 77/011231/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1385, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOÃO GUILHERME MARQUES TORRES, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representado pela genitora CLAUDIA DAVINA BENEVIDES MARQUES, na condição de filho de RAMÃO EDIR FRANCO TORRES, matrícula n. 98241021, que detinha o cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, referência 543/B/3, código 70339, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRÔNICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 10 de agosto de 2025 (Processo n. 77/009382/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1386, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a CASSIA DA SILVA SAOESSO, na condição de Cônjuge de WANDERLEY BEN HUR DA SILVA, matrícula n. 29024021, que detinha o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 243/H/561, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 01 de junho de 2025 (Processo n. 77/006377/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1387, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IRENE ALVES DA SILVA, na condição de Ex-Companheira de RONALDO FERREIRA DUTRA, matrícula n. 3368022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe F, nível 8, código 90248, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 46, §2º e §3º, art. 50-A, §1º, inciso V e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.665, de 19 de abril de 2021, a contar de 03 de julho de 2025 (Processo n. 77/009921/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1388, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a TATIANA PEIXOTO CHAVES, na condição de Cônjuge de DARCI LOPES CHAVES, matrícula n. 14243022, reformado no cargo de Subtenente-PM, símbolo 708/STE/5, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 03 de outubro de 2025 (Processo n. 77/011413/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/018017/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DERCI WANDERLEI BERGAMINI, matrículas n. 13969022 e 13969024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classes: E2/E2, níveis: 8/7, códigos: 60001/60001, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0803647-67.2023.8.12.0029 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000399/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.606/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/017914/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ILZA GOMES SOARES, matrícula n. 494703021, na condição de pensionista do ex-servidor ODILSON ARRUDA SOARES, matrícula n. 40571021, que detinha o cargo de Professor, a contar de 15 de dezembro de 2021, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0801865-73.2023.8.12.0013 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000396/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.569/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002209/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DEMAVAIS SOUZA DA COSTA, matrícula n. 93057022, cargo: Subtenente-BM, tabela salarial: 708/STE/5, a contar de 15 de agosto de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0869971-89.2024.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000404/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.572/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009660/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 04 de setembro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por PAULINA TERESA ZARATE PEREIRA, matrícula n. 40308021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.026/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004367/2023, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 20 de fevereiro de 2023 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por REGINA CHAGAS COSTA, matrícula n. 7013022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.921/2025/DIRB/AGEPRev.



CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009004/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 01 de julho de 2025, impetrado por REGINA HERNANDES MARANGONI, matrícula n. 29965022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.715/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009066/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 19 de agosto de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por REOLANDO BORGES GUIMARÃES, matrícula n. 100368021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.721/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008851/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 12 de agosto de 2025, impetrado por RICARDO PLANEZ DINIZ, matrículas n. 37567022 e 37567024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.822/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009649/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 06 de agosto de 2025, impetrado por ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula n. 73524026, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.071/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008274/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 30 de junho de 2025, impetrado por TEREZA MELLO DA SILVA MARQUES, matrícula n. 63927021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.541/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012226/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de NABIL ELIAS MAHMUD JAFFAL, matrícula n. 44582021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.795/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010925/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de PAULO ROBERTO NUNES, matrícula n. 86795022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Tenente Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.902/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005766/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de SIRLEY APARECIDA ALVES DE MELLO, matrícula n. 74096022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.800/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016931/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de WALMIR FARIAS BISPO, matrícula n. 49606022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 07 de julho 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.981/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a **Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda**, conforme segue:

<b>GESTOR</b>	<b>FISCAL</b>
Nome: Michelle Augusto Miranda Matrícula: 479600025 Cargo: Gerente de Serviços Administrativos	Nome: Katherine Michelly de Almeida Franco Matrícula: 369913022 Cargo: Assistente V – Gestão Operacional e Assistência
<b>SUBSTITUTO DO GESTOR</b>	<b>SUBSTITUTO DO FISCAL</b>
Nome: Wengrytton Raffael C. Centurião Matrícula: 463123023 Cargo: Analista Previdenciário	Nome: Eliane Ferreira de Araujo Balbim Matrícula: 818126021 Cargo: Técnico Administrativo

**REFERENTE:**

**Processo administrativo:** 77/006.892/2025

**Identificador:** 29387

**Contrato:** 006/2025

**Vigência Contratual:** O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Objeto:** Contratação continuada de consultoria de valores mobiliários para apoiar a **AGEPREV/MS** em: (I) orientação técnica independente em investimentos; (II) DPIN/DAIR no CADPREV; (III) credenciamento de IFs; (IV) ferramenta (SaaS) de apoio a DPIN/DAIR/credenciamento/cálculo IPC-14; (V) manutenção/progressão no Pró-Gestão RPPS; (VI) estudo de ALM para equilíbrio ativo-passivo

Campo Grande, 02 de dezembro de 2025.

Selmo Cassimiro da Silva  
ORDENADOR DE DESPESAS

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTRARIA "P" AGESUL n. 189, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10º, inciso III, do Decreto nº. 16.223, de 03 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS LUCHINI DONHA, matrícula 493037022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 8 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025 (2ª Etapa), em substituição ao titular Pedro Augusto Duarte Brandão, matrícula 427664027, durante a fruição de suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTRARIA "P" AGESUL n. 190, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>